**Suspeita de fraude- Empréstimo Consignado**

Após denúncias apuradas por um grande jornal de circulação, muitos aposentados e pensionistas, ficaram ‘preocupados’’ com possíveis fraudes, mas antes de adentrar ao assunto, já explico que uma fraude é uma fraude e logo após as devidas investigações o culpado terá que ressarcir a quem quer que seja.

De acordo com os dados do próprio INSS, muitas suspeitas de fraudes estavam sendo relatadas/denunciadas e com isso muitos novos casos de ‘’fraudes’’ estavam sendo cogitados.

Sendo assim, quando algum beneficiário suscitava a idéia de fraude, o INSS por sua vez ‘’devolvia’’ a margem de seu beneficiário, até que a investigação fosse apurada e neste caso evidentemente o cliente tinha a sua margem impecavelmente consignável.

Ocorre que muitos casos realmente constatavam-se uma fraude, todavia muitas vezes o cliente ‘’ pouco experiente’’ contava com ajuda de terceiros com más intenções, ou seja, esse terceiro na promessa de conseguir uma nova margem alimentava a idéia para o cliente, que por usa vez idoso, não prestava a devida atenção.

Ocorre que esses terceiros, bem experientes no assunto, deixavam esses idosos com o um baita problema em mãos, pois constatada a não fraude, o beneficiário além de ter já adquirido um novo empréstimo em outra instituição, terá de devolver o outro valor completamente corrigido, ou seja, terá 30% da margem de seu beneficio preenchida pelo novo empréstimo e mais uma quantia corrigida por não ter sido constatada nenhuma fraude e sim uma má intenção de terceiros.